



PORTARIA Nº 036/2022

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que os requerentes atendem aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º) - Conceder licença especial pelo período de três meses, aos Servidores abaixo relacionados:

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Edite Aparecida do Amaral Fortuna	3.744.970-9	345-0	Auxiliar de Serviços Gerais	25/04/2022 A 25/07/2022
Marlene Kurten de Souza	5.134.735-7	162-7	Auxiliar de Serviços Gerais	09/05/2022 A 09/08/2022
Eliane Schmidt Cecatto	5.334.037-7	57-4	Professora	16/05/2022 a 16/08/2022
Marinilda Rodrigues Cabral	5.063.762-0	160-0 e 519-3	Professora	16/05/2022 a 16/08/2022
Nardina Satil da Silva	4.234.428-1	555-0	Auxiliar de Serviços Gerais	16/05/2022 a 16/08/2022

Art. 2º)- Os Servidores nominados e beneficiada com a licença especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 16 de maio de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito